Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº. 8.807, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que, nos termos do § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, a remuneração bruta do ocupante de função de confiança e função gratificada não poderá ser superior ao subsídio do Secretário Municipal,

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica a servidora CLÁUDIA CYNTHIA CESPEDES, portadora do RG/SP. 23.642.911-5, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Saúde IV, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de Encarregado de Saúde Bucal.
- **Art. 2º** Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 68% (sessenta e oito por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.699, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de dezembro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo